



Universidade Federal de Pelotas

EDITAL Nº. 01/2023

PROCESSO Nº 23110.017996/2023-45

Processo nº 23110.017996/2023-45

A comissão, composta pelos Docentes Francisco Augusto Burkert Del Pino e Denise dos Santos Colares de Oliveira e pelo Técnico Administrativo Michel Roberto Lange, no uso das suas atribuições, FAZ SABER QUE SERÁ REALIZADA A ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E COORDENADOR ADJUNTO DA ÁREA ACADÊMICA DE BIOQUÍMICA DO CCQFA.

Abre inscrições, fixa data, horário e critérios para a inscrição de candidatos para Coordenador e Coordenador Adjunto da Área Acadêmica de Bioquímica do CCQFA.

1. DO PERÍODO E LOCAL PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

1.1. A inscrição DOS CANDIDATOS ocorrerá no dia 12 de junho de 2023, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, na secretaria do CCQFA (sala 103 do prédio 31 do CCQFA), a cargo do(s) membro(s) da Comissão Eleitoral.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1. Os candidatos deverão ser inscritos na forma de chapa, especificando o candidato para Coordenador e o candidato para Coordenador Adjunto, mediante formulário específico fornecido pela Comissão. De acordo com Regimento do CCQFA, os candidatos devem ser docentes da Unidade alocados na Área Acadêmica de Bioquímica, e não estar na função de Diretor, Diretor Adjunto, Coordenador de Curso de Graduação ou Coordenador de Curso de Pós-Graduação da Unidade.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. A homologação das inscrições caberá à Comissão, devendo o resultado ser divulgado até 13 de junho de 2023, publicado no processo do SEI (23110.017996/2023-45). Caberá recurso fundamentado à comissão da decisão da homologação das inscrições em até 24 horas após a divulgação.

4. DIA, HORÁRIO E LOCAL DA VOTAÇÃO

4.1. A votação ocorrerá no dia 15 de junho de 2023, uma quinta-feira, na sala 103 do prédio 31 do Campus Capão do Leão, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h. Cada eleitor poderá votar uma única vez e em apenas uma chapa contendo os nomes para coordenador e coordenador adjunto ou em branco. Será disponibilizado ao eleitor, no ato da votação, uma cédula contendo as informações.

5. DOS ELEITORES

5.1. Serão aptos a votar todos os professores e técnicos administrativos alocados na Área Acadêmica de Bioquímica. A listagem dos eleitores será segundo a Portaria Interna de alocação de servidores na Área Acadêmica de Bioquímica da unidade que esteja vigente. Caberá recurso fundamentado à comissão da inclusão na listagem dos eleitores em até 24 horas da data do resultado da homologação.

6. DA APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A apuração e divulgação do resultado será realizada no dia 15 de junho de 2023. Caberá recurso fundamentado à comissão da decisão da homologação do resultado em até 24 horas da data de divulgação. O Conselho do Centro funcionará como instância superior.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Nenhum membro da Comissão eleitoral poderá se candidatar aos cargos do pleito. No dia da votação NÃO haverá suspensão das atividades administrativas, tampouco das acadêmicas. Juntamente com a apresentação da proposta, o candidato deverá entregar ficha, Anexo 1, devidamente preenchida.

8. DOS ANEXOS

8.1. Integram este Edital o seguinte anexo:

8.1.1. Anexo I – Ficha de Inscrição



Documento assinado eletronicamente por **DENISE DOS SANTOS COLARES DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 12/05/2023, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL ROBERTO LANGE, SECRETARIO, Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos**, em 12/05/2023, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO AUGUSTO BURKERT DEL PINO, Professor do Magistério Superior**, em 12/05/2023, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2166546** e o código CRC **CBF77219**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO

Chapa:

Para Coordenação de Área (Nome completo sem abreviaturas):

Formação Acadêmica: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ SIAPE _____

CPF _____ RG _____ Celular _____

Para Coordenação Adjunta de Área (Nome completo sem abreviaturas)

Formação Acadêmica: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ SIAPE _____

